

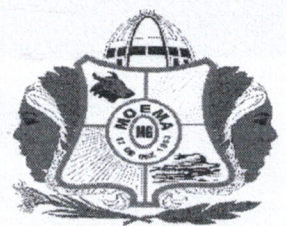
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA – POSTO MOEMA – CNPJ nº 07.020.834/0001-08**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Márcio Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II, “d” e Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Nos termos da Cláusula 2ª da ARP, o valor do item óleo diesel S500 passa a vigorar com o valor unitário de R\$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) e o item óleo diesel S-10 passa a vigorar com o valor unitário de R\$5,95 (cinco reais, noventa e cinco centavos), redução de valores, acompanhando as oscilações do valor de mercado a partir de 01/04/2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 31 de março de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratante

Uiler Pedra

Uiler Pedra – Posto Moema

Contratada

Testemunhas:

1ª CPF 838.149.186-20

2ª CPF 044.330.396-75